DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA 28.698.015 MARCELO SOUZA MEDEIROS, para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo o planejamento, implantação, operação e gestão dos serviços de atendimento de suporte técnico – remoto e presencial, visando atender às necessidades do Município de Bálsamo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PROCESSO Nº 071/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA 28.698.015 MARCELO SOUZA MEDEIROS**, CNPJ nº 28.698.015/0001-94, com sede na Rua Antônio Gusson nº 1396 – Bairro Conjunto Habitacional Newton Flávio Silva Pinto Gil – CEP 15.138-232 – Mirassol – SP – Fone (0XX17) 98116-9265 – E-mail:marcelomeddeiros@gmail.com, representada pelo **SENHOR MARCELO SOUZA MEDEIROS**, portador da célula de identidade RG nº 22.859.135-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 133.514.378-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo nº 071/2023, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo o planejamento, implantação, operação e gestão dos serviços de atendimento de suporte técnico – remoto e presencial, visando atender às necessidades do Município de Bálsamo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2024 até 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R$ 3.912,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS)**, totalizando o valor global de **R$ 46.944,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 036/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Bálsamo deste exercício, na dotação discriminada: **FICHA 040.**

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

BÁLSAMO, 02 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
CONTRATANTE
EMPRESA 28.698.015 MARCELO SOUZA MEDEIROS
MARCELO SOUZA MEDEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO ESCRITURÁRIA RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP CPF Nº 251.153.318-96	MÁRCIA MARIA MAGALHÃES ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RG Nº 42.221.514-4 SSP/SP CPF Nº 354.778.638-03

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

EMPRESA CIAMED – DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.782.733/0001-49.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos, especificado(s) no(s) item(ns) 64, 106 e 187 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, **NEGO** provimento ao pedido para o faturamento e operacionalização da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 006/2024, seja realizado a partir da unidade filial, CNPJ de nº 05.782.733/0002-20, e não mais pela matrizda **EMPRESA CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 05.782.733/0001-49.

BÁLSAMO, 15 DE AGOSTO DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

EMPRESA AUTO POSTO JRF LTDA. CPNJ: 64.819.808/0001-88

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de 46.500 Litros de Etanol Hidratado Comum, 12.000 Litros de Gasolina “C” Comum, 200.000 Litros de Óleo Diesel S-10 e 40.000 Litros de Óleo Diesel BS-500, para o abastecimento diário da Frota no Município de Bálsamo, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 05, 06 e 07 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens nºs: 01 – Etanol Hidratado Comum, 02 – Gasolina “C” Comum, 05 – Etanol Hidratado Comum e 06 – Gasolina “C” Comum, da **EMPRESA AUTO POSTO JRF LTDA.** CPNJ: 64.819.808/0001-88.

BÁLSAMO, 12 DE AGOSTO DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

EMPRESA V P – MEDICAMENTOS LTDA.

CPNJ: 73.318.693/0001-39

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Item Equipo Macrogotas Completo, da **EMPRESA V P – MEDICAMENTOS LTDA.,** CPNJ: 73.318.693/0001-39.

BÁLSAMO, 12 DE AGOSTO DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

EMPRESA GRAMS E GRAMS LTDA. CPNJ: 10.448.145/0001-03.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos, especificado(s) no(s) item(ns) 21, 161, 198, 201, 203, 208, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 223, 235, 236, 237, 238, 247, 249, 251, 252, 255, 259, 260, 271, 273, 277, 288, 289, 292, 295, 299, 301, 302, 306, 311, 313, 314, 315, 316, 321, 327, 334, 348, 355, 358, 364, 365, 366, 370, 373, 376 e 386 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e de liberação do fornecimento do Item nº 21 – AMOXICILINA 500 MG, da **EMPRESA GRAMS & GRAMS LTDA.** CPNJ: 10.448.145/0001-03.

BÁLSAMO, 15 de AGOSTO DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....